

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Concurso de Talentos na área da música

Âmbito

Através do presente documento são estabelecidos os procedimentos a que deve obedecer o Concurso de Talentos na área da música, realizado pela Câmara Municipal de Paredes e a Associação Genoa.

O presente concurso pretende ajudar a promover jovens talentos, no concelho de Paredes.

Condições de Participação

1. São admitidas a concurso todas as pessoas singulares, residentes no concelho de Paredes, maiores de 15 anos.
2. Os interessados/as podem participar de forma individual, em duo ou grupo.
3. A inscrição no Concurso é gratuita e deverá ser efetuada no site do Município, através do link <https://www.cm-paredes.pt/pages/1944>, com o preenchimento do formulário de inscrição, até ao dia 29 de setembro.
4. No momento da inscrição, deverão enviar igualmente um vídeo ou áudio com uma pequena atuação, até ao limite máximo de 1 minuto, assim como uma foto e uma breve biografia, para o email cultura@cm-paredes.pt. O formato permitido é o mp4.
5. Cada participante poderá participar apenas uma vez.
6. Os vencedores da I edição do concurso não podem voltar a candidatar-se.

7. O júri, mencionado na alínea 1, do parâmetro Critérios de Apreciação – Júri, fará uma pré-seleção dos/as candidatos/as, a partir dos vídeos/áudios enviados, que divulgará a 6 de outubro, nas redes sociais do Município, e por correio eletrónico, que enviará a todos os participantes selecionados.
8. Passarão à próxima fase um limite máximo de 25 elementos.
9. Os jovens talentos elegidos farão uma atuação de 3 temas (covers e/ou originais), a 27 e 28 de outubro, num dos bares aderentes do concelho, a indicar pelo Município.
(consultar bares em <https://www.cm-paredes.pt/pages/1944>).
10. Caberá ao júri, abaixo designado, escolher o local de atuação de cada participante.
11. No dia 9 de dezembro de 2023, pelas 21h00, na Casa da Cultura de Paredes, os participantes serão avaliados, a partir de uma única atuação, pelo júri designado para o efeito. Desta avaliação resultará o 1º, 2º e 3º lugar.

Período de Inscrição

1. O período de inscrições decorre de 18 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Critérios de Apreciação – Júri

1. O júri é constituído por 1 elemento de cada bar aderente (num total de 5), um membro da Genoa, um profissional da área da música e um representante do Conservatória de Música de Paredes.
2. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será realizado por um profissional da área da música.

Prémios

1. O Município de Paredes, em parceria com a Associação Genoa, atribuirá os seguintes prémios:
 - 1º Prémio – 250,00€
 - 2º Prémio – Coluna Bluetooth
 - 3º Prémio – Fones Bluetooth